



**Nova Russas**  
PREFEITURA



## LEI MUNICIPAL Nº 1.424, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO NOVARRUSSENSE  
AO SENHOR GABRIEL JOSÉ EVERALDO DE SOUSA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna  
Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a  
seguinte Lei:**

**Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO NOVARRUSSENSE AO SENHOR GABRIEL  
JOSÉ EVERALDO DE SOUSA, nos termos do art. 18 das disposições transitórias da Lei  
Orgânica do Município de Nova Russas.**

**Art. 2º O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Poder Legislativo  
Municipal em data a ser designada pelo presidente.**

**Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições  
em contrário.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do  
Ceará, aos 01 de novembro de 2022.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO:01052266371  
Assinado de forma digital por  
GIORDANNA SILVA BRAGA  
MANO:01052266371  
Dados: 2022.11.01 12:11:54 -03'00'

**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO  
PREFEITA MUNICIPAL**



Rua Padre Francisco Rose, 1588  
Centro - CEP 62200-000  
Nova Russas - Ceará - Brasil  
86 3672-6330

[www.novarussas.ce.gov.br](http://www.novarussas.ce.gov.br)

[f](https://www.facebook.com/prefeituradenovarussas) [i](https://www.instagram.com/prefeituradenovarussas) @prefeituradenovarussas